

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 013/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2648/2022, de 21.12.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.452,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 2648/2022, de 21.12.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	335043000000	1236	10.452,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.452,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1101	999999000000	2999	10.452,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 002/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, o qual foi homologado pelo Edital 007/2022 de 16.12.2022, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Professor Educação Infantil	Sonia Moreira Machado	1º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 040/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Noeli Gallina	20.01.2022 a 19.01.2023	02.02.2023 a 21.02.2023

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período
Noeli Gallina	23.01.2023 a 01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 041/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Professor de Educação Infantil	Sonia Moreira Machado	1º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 042/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o Servidor Municipal abaixo nominado, o qual encontra-se no gozo de período regular de férias, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Servidor(a)	Período da convocação
Felipe Dutra Prigol	25.01.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Anita Irene Rizzon (CPF 303.784.780-87), Dercilio Tolardo (CPF 012.191.912-53), Pedro Tolardo (CPF 027.554.400-15), Marileda Felizari Tolardo (CPF 671.236.510-49), TOLARDO & CIA. LTDA. (CNPJ 88.535.083/0001-64), Salete Maria Prescendo Carniel (CPF 635.069.630-15), Joceli Benetti (CPF 923.308.780-87), Dante de Paula Giacometti (CPF 035.802.160-07), Lucca de Paula Giacometti (CPF 026.914.890-60), Nilvo Giacometti (CPF 436.886.240-68), Cleonice Fátima de Paula Giacometti (CPF 506.078.630-72), que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Área Industrial 01 (NUI01_05)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

Núcleo Urbano Informal Área Industrial 01, código de identificação NUI01_05, situado na Área Industrial, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica industrial, contendo a área de 51992.70 m² (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e perímetro de 1003.97 m (um mil e três metros e noventa e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6928999.23666 m e E 443115.07980 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $95^{\circ}16'18.54''$ e 68.47; até o vértice N1, de coordenadas N 6928992.94536 m e E 443183.26260 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $174^{\circ}50'45.58''$ e 44.70; até o vértice N2, de coordenadas N 6928948.42986 m e E 443187.27780 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}03'44.22''$ e 32.24; até o vértice N3, de coordenadas N 6928916.26576 m e E 443189.49180 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $178^{\circ}01'37.19''$ e 5.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6928911.15386 m e E 443189.66790 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $177^{\circ}35'10.64''$ e 14.66; até o vértice N5, de coordenadas N 6928896.50704 m e E 443190.28530 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $177^{\circ}35'10.64''$ e 23.33; até o vértice N6, de coordenadas N 6928873.20086 m e E 443191.26770 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}16'2.02''$ e 41.55; até o vértice N7, de coordenadas N 6928831.74106 m e E 443193.97260 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}36'45.65''$ e 34.57; até o vértice N8, de coordenadas N 6928797.23456 m e E 443196.01500 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}29'16.56''$ e 39.79; até o vértice N9, de coordenadas N 6928757.51906 m e E 443198.45250 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}21'18.51''$ e 31.08; até o vértice N10, de coordenadas N 6928726.50686 m e E 443200.42800 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $177^{\circ}08'25.27''$ e 36.92; até o vértice N11, de coordenadas N 6928689.63726 m e E 443202.26970 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: $241^{\circ}54'13.92''$ e 35.35; até o vértice N12, de coordenadas N 6928672.98926 m e E 443171.08570 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: $242^{\circ}04'16.19''$ e 33.69; até o vértice N13, de coordenadas N 6928657.20851 m e E 443141.31728 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: $242^{\circ}04'16.19''$ e 20.80; até o vértice N14, de coordenadas N 6928647.46846 m e E 443122.94390 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: $242^{\circ}05'4.57''$ e 76.19; até o vértice N15, de coordenadas N 6928611.80066 m e E 443055.62290 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $353^{\circ}45'4.21''$ e 27.26; até o vértice N16, de coordenadas N 6928638.89726 m e E 443052.65590 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $2^{\circ}26'41.52''$ e 14.98; até o vértice N17, de coordenadas N 6928653.86556 m e E 443053.29500 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $359^{\circ}45'35.27''$ e 20.06; até o vértice N18, de coordenadas N 6928673.92586 m e E 443053.21090 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $356^{\circ}19'54.35''$ e 62.43; até o vértice N19, de coordenadas N 6928736.22306 m e E 443049.21700 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $356^{\circ}39'26.72''$ e 11.00; até o vértice N20, de coordenadas N 6928747.20666 m e E 443048.57550 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $356^{\circ}23'11.42''$ e 38.30; até o vértice N21, de coordenadas N 6928785.42766 m e E 443046.16180 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $356^{\circ}54'1.67''$ e 42.55; até o vértice N22, de coordenadas N 6928827.91156 m e E 443043.86130 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $357^{\circ}22'29.84''$ e 26.09; até o vértice N23, de coordenadas N 6928853.97826 m e E 443042.66620 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

distância: 357°22'29.84" e 26.09; até o vértice N24, de coordenadas N 6928880.04496 m e E 443041.47110 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°14'5.52" e 30.90; até o vértice N25, de coordenadas N 6928910.91156 m e E 443039.98030 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°59'55.88" e 38.36; até o vértice N26, de coordenadas N 6928949.21946 m e E 443037.97190 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°02'31.34" e 46.71; até o vértice N27, de coordenadas N 6928995.81792 m e E 443034.74778 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 87°18'42.15" e 60.57; até o vértice N28, de coordenadas N 6928998.65892 m e E 443095.25378 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 88°19'50.98" e 19.83; até o vértice N0, de coordenadas N 6928999.23666 m e E 443115.07980 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Área Industrial 01 está contido na Matrícula nº 924, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Anita Irene Rizzon (CPF Não Identificado); Dercilio Tolardo (CPF 012.191.912-53); Pedro Tolardo (CPF 027.554.400-15); Marileda Felizari Tolardo (CPF Não Identificado); TOLARDO & CIA. LTDA. (CNPJ 88.535.083/0001-64), Salete Maria Prescendo Carniel (CPF 635.069.630-15), Joceli Benetti (CPF 923.308.780-87); Dante de Paula Giacometti (CPF 035.802.160-07); Lucca de Paula Giacometti (CPF 026.914.890-60).

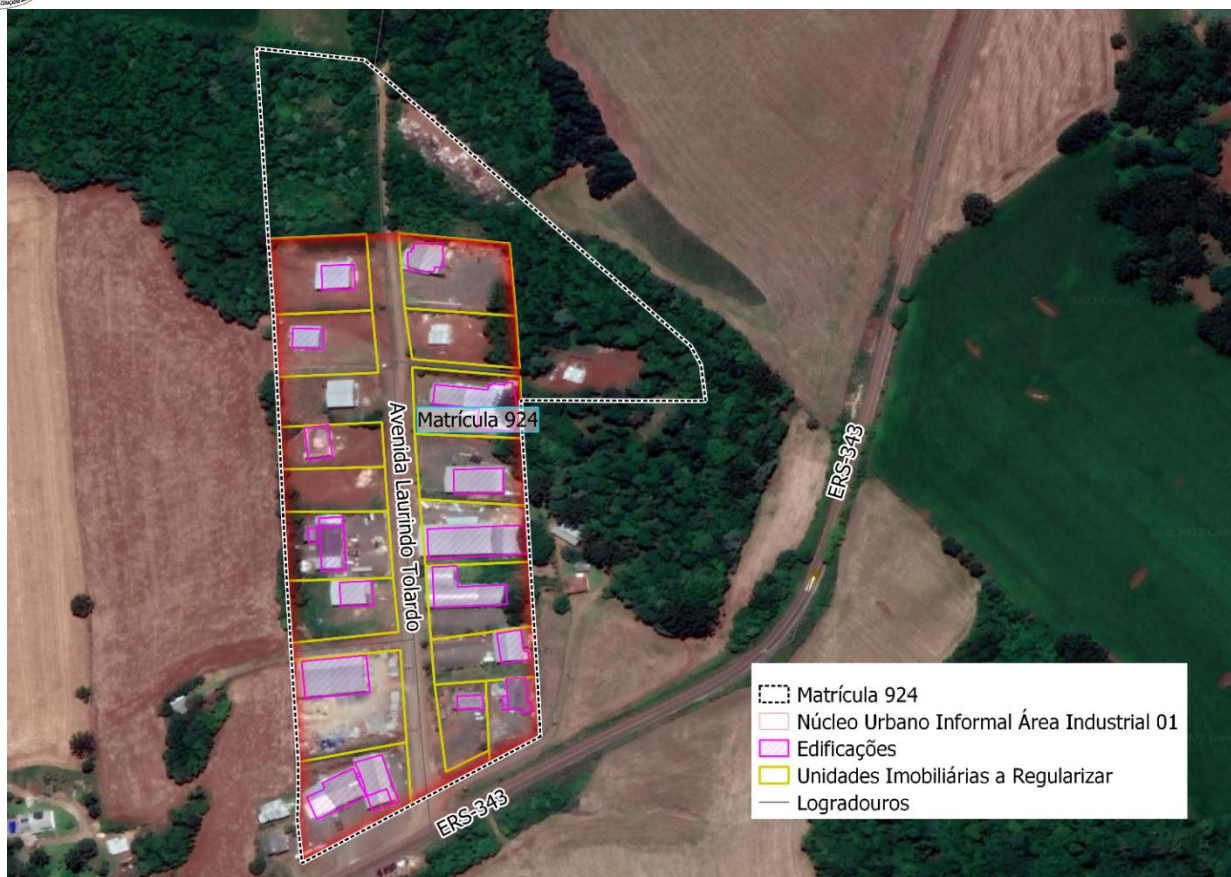
Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 24 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”